

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Decreto nº 087/2025, de 20 de junho de 2025.**

*Dispõe sobre feriado  
no âmbito do município  
de Ibitiara/BA.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, considerando que os festejos de São João, que ocorre em toda a região Nordeste do país e Chapada Diamantina, bem como a necessidade de organização do funcionamento das instituições públicas no período do evento,

**DECRETA:**

**Art. 1º. FERIADO** no âmbito do município de Ibitiara/BA, no dia **24 de junho do ano corrente.**

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto não afetam a prestação de serviços essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 086/2025.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 20 de junho de 2025.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>